

De : Procon Maracanaú <procon@maracanaú.ce.gov.br>

seg., 17 de nov. de 2025 14:04

Assunto : INTIMAÇÃO

 ADMINISTRATIVO

Para : listadecon <listadecon@enel.com>

 3 anexos

Cc : Jefferson De Oliveira Barbosa, Enel
<jefferson.barbosa@enel.com>

Boa Tarde,

Prezados,

Segue intimação referente ao processo de nº 25.10.0564.001.00023-3, ENEL
DISTRIDUIÇÃO CEARÁ X EDVAR SOUZA MARTINS anexo.

Acusar recebimento,

Atenciosamente,

Administrativo.



PROCON - Programa Municipal de Defesa do Consumidor de Maracanaú
Rua 4, nº 370, Jereissati I, Maracanaú - Ceará - CEP: 61.900-350
Tel: (85) 3521-5901 / 0800 275 1011
E-mail: procon@maracanaú.ce.gov.br



Logo Procon Maracanaú.jpg
37 KB



TERMO DE AUDIENCIA ENEL X EDVAR.pdf
777 KB



INTIMAÇÃO ENEL X EDVAR SOUZA.pdf
625 KB

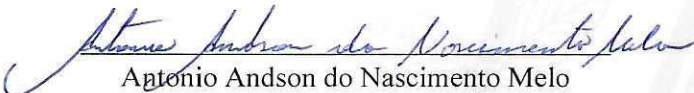
PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00023-301

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)**, foi notificada na data do dia **17/11/2025 via E-mail**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 17 de novembro de 2025.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446